



PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ().

_____, ____ de _____ de 2026.

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da
Empresa RG/CPF:**

Anexo III

MINUTATERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO NO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CEDENTE:

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.725.057/0001-64, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindolfo Martins Rui, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº ----- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº -----, doravante simplesmente denominado(a) CEDENTE,

CESSIONÁRIA:

RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato representada por _____, portadora da CI/RG nº _____, e inscrita no CPF/MF _____, doravante simplesmente denominada CESSIONÁRIA,

CELEBRAM o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS OS SERVIÇOS NO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a concessão, do uso de espaço público municipal para a exposição e comercialização de produtos ou serviços durante realização do 34º aniversário do município de Itaipulândia, conforme programação definida pela Secretaria de Indústria e Comércio.